

# ESTADO DO PIAUHY

## ORGAO OFFICIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ

PUBLICA-SE 3 VEZES POR SEMANA.—ASSIGNATURA: PARA A CAPITAL 65000 POR SEMESTRE; PARA O INTERIOR 125000 POR ANNO—PAGAMENTOS ADIANTADOS  
Escritorio e redacção—Rua Bella.

### ESTADO DO PIAUHY

1.º de Março de 1890.

#### Sociologia e psychologia do municipio.

Pi y Margal disse uma vez: «Para nós o municipio é o mais real dos grupos, é o grupo quasi natural, pois que o encontramos até nas raças mais selvagens. Para nós e ainda para todos os homens, o municipio é a verdadeira patria. A patria tem ainda um sentido indeterminado e vago; não se define e determina á nossos olhos sinão quando se concreta no lugar em que nascemos ou se estende á terra toda».

Estas palavras do egregio democrata hespanhol encerram uma grande verdade sociologica e psychologica. A historia nos dá testemunho irrecusavel do aspecto sociologico e o coração de cada um de nós desvenda e illumina o aspecto psychico.

O municipio tal como o vemos em nossos dias, é a transformação das communas que representaram um papel importante no regimen feudal, as communas são uma conhecida metamorphose da gens dos latinos, da gens dos gregos, do clan dos indo-germanos, e todas estas formações representam modificações e aperfeiçoamentos da horda e aggregações ou expansibilidade da familia. E' o mesmo phenomeno que, em diversas phases de sua evolução, apresenta feições e contornos diversos, mas sempre os mesmos elementos substanciaes.

E', pois, verdade que a historia, para quem a comprehende como «a sociedade atravez dos tempos», segundo a bella expressão de Littré, ensina e demonstra que o municipio é de facto o grupo mais real e mais natural de quantos ha formado o homem neste planeta em cuja conquista consumiu e consumirá seus melhores esforços.

Certo é tambem que todos nós, embóra nos preocupem com intensidade maior os grandes interesses da patria e da humanidade, não poderemos jamais operar a completa avulsão desse nobre fetichismo que nos prende, por elos indissolaveis de affeição, ao pedregal de terra que supportou os nossos primeiros passos, ás fachas de horizonte por onde primero perlongamos a vista. Podemos recolocar esses sentimentos no funho d'alma, e olhar mais alto e mais longe o vulto magestoso da patria que vale mais que a provincia e muito mais que o municipio. Mas quando a oportunidade apparece aquelles sentimentos recalcados emergem vigorosos á tona da consciencia.

Foi talvez por dar muito valor a estes elementos psychologicos que a eschola orthodoxa de Aug. Comte, a exemplo do mestre, considerou a patria normal simplesmente

«como uma cidade preponderante com o territorio necessario para nutril-a e sobre o qual vive um certo numero de familias tendo antecedentes communs e trabalhando por uma posteridade commum.» Afastadas as necessidades da guerra e estabelecido definitivamente o regimen pacifico e industrial, pensam os discipulos do comtismo puro, não ha mais necessidade nem possibilidade de nações mais extensas do que, por exemplo, a Hollanda.

Nós não queremos fazer largas conjecturas sobre o futuro, que são quasi sempre aventurosas e tanto menos verificaveis quanto mais remoto é elle; mas não nos podemos render ainda ás razões pelas quaes devemos esperar a decomposição das grandes nacionalidades em pequenos nucleos pouco maiores que municipaes.

O que de tudo isto resulta, em lucido relevo, é a importancia social, na economia dos povos, desses pequenos agrupamentos que denominamos os municipios. E é por esse motivo que a sciencia e politica vão effectuando de mais em mais a realisação da autonomia municipal, que outra cousa não é sinão o self government, a auto-administração communal que tam beneficos resultados tem produzido na Inglaterra, na Suissa e em outros paizes.

Tambem devemos esforçar-nos por ir pouco a pouco habituando o municipio aos principios de responsabilidade do governo semecratico.

### PARTE OFFICIAL

#### ACTOS DO GOVERNADOR DO PIAUHY

Administração do Sr. Governador d'este Estado, Major de Engenheiros, Bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo

Dia 26

FEVEBEIRO

PORTARIAS.

O Major de Engenheiros, Bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, Governador do Estado do Piahy resolve exonerar o cidadão Antonio Felix Pereira Rebouças do lugar de membro do Conselho de Intendencia Municipal da villa da Batalha, visto ser 1.º supplente do juiz municipal, e nomeia para substituí-lo o cidadão capitão Salvador Quaresma Dourado de Mello, que servirá no ultimo lugar da lista.

O Major de Engenheiros, Bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, Governador do Estado do Piahy resolve conceder ao juiz de direito da comarca de Santa Philomena, bacharel Bemvenuto Alves de Carvalho, 4 mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 60 dias, a contar de hoje, para entrar no goso da mesma licença.

Expediram-se as communicações precisas.

#### OFFICIOS

Aos cidadãos membros do Conselho de Intendencia Municipal de Campo-maior.—Remetto-vos n'esta data a quantia de 700\$000 rs. destinada á substituição do sealho arruinado na Igreja Matriz dessa cidade por outro novo, e elevado ao chão e ventilado pela parte inferior para não apodrecer, como acontecerá se ficar em contacto com o solo humido.

O orçamento que me enviastes na importancia de 817\$260 réis é um pouco exagerado devido a terdes calculado o salario dos trabalhadores a 800 réis, quando aqui, na capital, é de 640 réis e em Pernambuco variavel de 600 a 800 réis.

Tambem achei que as traves podem ser adqueridas já com uma face aparelhada por 4\$000 réis cada uma; bem como as diferentes verbas que d'estes para obreiros, escavação e aterro podem ser reduzidas.

O meu orçamento, inclusive 10% para eventuaes importa em 693\$400 réis.

Todavia vos remetto a quantia redonda de 700\$000 réis, convindo que de preferencia chameis concorrentes a esse trabalho, sob a fiscalisação immediata do conselho de intendencia ou se fór por administração, seja esta feita por todos vós, gratuita e alternadamente, e empregado no serviço, pessoal pobre e necessitado.

Logo que ficar concluido o serviço m'o participareis.

Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remettei registrada pelo correio ao conselho de intendencia municipal da cidade de Campo-maior a quantia de 700\$ réis, para ser applicada ao serviço da igreja matriz d'aquella cidade, que deverá ser feito por pessoas victimas da secca; sahindo a referida importancia do credito que abri ultimamente á verba—Socorros publicos. Communiquou-se ao administrador dos correios.

Ao conselho de intendencia municipal das Barras do Maratãoan.—Em resposta ao vosso officio, de 15 deste mez, sobre a necessidade de serem dados a essa intendencia os meios pecuniarios precisos para levar á effecto o recenseamento da população do municipio qua representes, vos declaro que podeis, a exemplo de outras intencias, consignar uma verba para esse fim, nunca excedente a 300\$000 réis.

Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda.—Por conta do credito aberto em data de hontem, á verba—Socorros publicos—mandai pagar as contas juntas na importancia de 11:781\$075 réis, relativas á compra e transporte de fa-

rinha e sementes que já foram distribuidas aos diversos municipios assolados pela secca.

Ao Juiz de Direito da comarca de Campo-maior.—Satisfazei o que pede, n'o requerimento junto, o preso pobre Julião Lopez da Silva, condemnado a galés perpetuas pelo Jury do termo da União.

Ao presidente do club de artistas—A' bem dos interesses da classe a que pertenceis e por utilidade de minha administração, sempre que tiver necessidade de realizar obras e construcções, lembro-vos a conveniencia de convocardes o club de que sois presidente, esforçando-vos para que se reúna o maior numero de socios afim de mostrardes a todas as vantagens que lhes posso offerer no caso de se agremiarem para a sustentação do club e da escola nocturna já creada, como sejam auxilio pecuniario á dita escola, e direcção e emprego nas obras que pretendo construir na capital e em algumas cidades do interior. Para que possa eu, porém, facultar-lhes estas vantagens é indispensavel que os artistas se reúnam e distribuam por classes e que o club me remetta uma relação de todos os matriculados e informações sobre suas habilitações.

Ao Gerente da companhia de navegação á vapor no rio Parnahyba.—Mandai dar passagem, á ré, do porto da cidade da Parnahyba ao desta capital, por conta do Ministerio da Justiça, no vapor de 2 de Março proximo vindouro, ao amanuense interno da policia Florindo de Souza Castro.

Ao mesmo—Mandai dar passagem, na forma do contracto, no vapor de 2 de Março proximo vindouro, do porto do Boqueirão ao desta capital ás retirantes Leonarda e Gloria, apresentando-me a conta das comedorias para mandar satisfazer.

Ao mesmo.—Mandai dar passagem, na forma do contracto, no vapor de 1.º de Março vindouro, ás retirantes Ephigenia Marques do Nascimento, Raymunda de tal e Maria Candida, sendo do porto desta capital até Amarante a primeira e até a Colonia as outras, apresentando-me a conta das comedorias para mandar satisfazer.

Ao agronomo Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho—Desajando conhecer a área, natureza, qualidade applicação aos diversos productos agricolas e distancia a esta capital, das terras que constitue as fazendas Gameleira, Boqueirão, S. José, Santa Theresa e Sant'Anna, vos nomeio para examinares cada uma de per si e apresentardes uma descripção minuciosa dessas fazendas.

Como gratificação ao vosso trabalho marco a quantia de 200\$000

reís, que receberéis quando a thesouraria estiver habilitada com o credito destinado á colonisação deste Estado.

A' Bertholino Alves e Rocha Filho—Accusando o recebimento do vosso officio de 25 do corrente mez, em que pondeis á minha disposição uma grande e bem construida casa, com mobilia, para servir, durante dois annos, de casa da municipalidade e de cadeia nessa villa, aceitando esse importantissimo offerecimento, tenho a satisfação de agradecer-vos, em nome do Estado, este relevante serviço com que concurreis para o desenvolvimento dessa floecente localidade, o que dá a medida dos vossos sentimentos patrioticos.

Ao conselho de intendencia municipal do Alto Longá.—O orçamento que submettestes á minha approvação é defeituoso.

N'elle contemplaes uma verba para guisamento da matriz que é despensavel em vista da independencia em que se acham actualmente as sociedades politica e ecclesiastica, e deves de indicar os 10% sobre a receita do municipio para a Guarda Republicana, como determinei em officio circular a todas as camaras.

Alem disso, não indicastes a receita com que deve contar essa intendencia para occorrer a suas despesas.

Organizei, portanto, outro orçamento calculando a receita de accordo com a arrecadação de anno findo, e fazendo as modificações e melhoramentos de que tendes agora conhecimento.

Ao inspector da thesouraria de fazenda—Em virtude da reclamação que hei recebido sobre a necessidade de socorrer algumas localidades para as quaes não convem remette-se generos, mandei entregar, por conta do credito de 25:000\$000 réis ultimamente aberto sob minha responsabilidade, ao administrador dos correios seis contos e quinhentos mil réis para serem remettidos as seguintes commissões de socorros:

A de Corrente.....	2:000\$000
A de Parnaguá.....	1:500\$000
A de Mattões.....	1:000\$000
A de Bom Jesus do Gurgueia.....	600\$000
A de São João do Piahy.....	500\$000
A de Peripery.....	500\$000
A de São Raymundo Nonnato.....	400\$000

Officiou-se no sentido de se mandar ao administrador dos correios.

A' commissão patriótica de socorros do Corrente.—Communiquo á commissão patriótica de socorros do Corrente que autorizei nesta data o inspector do thesouraria a entregar ao administrador dos correios a quantia de 2:000\$000 réis para remetter-lhe, que a mesma commissão applicara a com-

pra de viveres, vendendo os depósitos a população pobre por preço inferior ao do mercado, e distribuindo alguns gratis com os indigentes.

O producto da venda será recolhido ao cofre da commissão, que me communicará a importancia em deposito e qual a obra publica de mais utilidade que houver ahí para ser feita, enviando-me o orçamento das despesas prováveis para sua execução, tendo muito em consideração não exceder da quota que tiver, sob pena de responsabilidade.

Mutatis mutandis as outras commissões de Paraguá, Mattões, Bom Jesus do Gurgueia, S. João do Piahy e S. Raymundo Nonnato, remettendo, a 1.<sup>a</sup>—1:500\$000, a 2.<sup>a</sup>—1:000:000, a 3.<sup>a</sup>—600\$000, a 4.<sup>a</sup>—500\$000 e a 5.<sup>a</sup>—400\$000.

A' de Periperi—A quantia de 500\$000 que nesta data remetto pelo correio á essa commissão é para ser applicada na construcção das torres da igreja matriz, ficando a mesma commissão certa de que não darei mais outra quantia, ainda mesmo que esta não seja sufficiente para a conclusão das ditas torres, porque cumpre á intendencia e aos particulares também fazerem algum esforço para auxiliar o Estado n'essas e outras despesas semelhantes.

Ao inspector da thesouraria de fazenda—Mandai entregar ao administrador dos correios, para ser remettida ao conselho de intendencia municipal de Campo-maior, a quantia de 700\$000 reis para ser applicada ao serviço da igreja matriz d'aquella cidade, serviço que deverá ser feito por pessoas victimas da secca, sabendo a referida quantia do credito de 25:000\$000 reis, aberto á verba «Socorros Publicos» do actual exercicio.

Officiou-se ao administrador dos correios para q' recebesse a quantia supra.

#### Do secretario.

#### OFFICIO.

Ao escrivão de paz da Regeneração, Belisario Raymundo Costa—Por ordem do cidadão Governador deste Estado, rectifico o officio que vos foi dirigido em 20 do corrente nas palavras—*autoridades policiaes* que devem ser substituidas por *agentes fiscaes*.

Por equívoco se falou em autoridades policiaes, quando as muitas que pertencem ao Estado devem no caso de recusa, ser cobradas executivamente pelos agentes fiscaes, e portanto, pelo collector n'essa villa.

1.<sup>a</sup> Secção.—N.—Palacio do Governo do Piahy, Theresina, 24 de Fevereiro de 1890.

Tendo de dirigir-me ao nosso consul em Genebra solicitando sua intervenção no contracto que terá de ser lavrado com um naturalista e dois engenheiros civis, que pretendo contractar para estudarem a nossa flora, riquezas mineralogicas e outros assumptos importantes, que com bom fundamento julgo de immensa utilidade ao Piahy; e para effectuar o respectivo contracto necessitando pôr á disposição do mesmo consul a quantia de vinte mil francos, peço-vos para servirdes de intermediarios nesta operação, ordenando aos vossos correspondentes no Maranhão, os Srs. Ribeiro & Irmãos, que deem uma carta de credito até aquella quan-

tia, paga em ouro ao cambio do dia do recebimento, a um banco ou casa commercial de Pariz, á favor do citado consul, ficando este Estado responsavel pelo pagamento da importancia adiantada e mais o juro razoavel, ate real embolso, correndo a despeza por conta da verba «Colonisação».

Confiando que prestareis este serviço ao Estado, e á minha administração espero a transmissão de vossas ordens pelo primeiro correio para o Maranhão, e des Srs. Ribeiro & Irmãos o aviso previo ao nosso consul para este conhecer o banco ou casa commercial creditada.—Saude e Fraternidade.—Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.—Aos Srs. João da Cruz & Irmãos.

1.<sup>a</sup> secção—N.—Palacio do Governo do Piahy.—Theresina, 25 de Fevereiro de 1890.

Sr. Professor Dodel-Porto.

Zurich.

Tendo tido a honra de ser nomeado pelo Governo Provisorio dos Estados-Unidos do Brazil, Governador do Estado do Piahy, cumpre-me o de dever, no desempenho d'essa honrosa missão, todos os meus esforços afim de tornar proficua a minha administração n'este Estado, d'onde sou filho. Considerando base para o desenvolvimento material e economico de um paiz a exploração e o aproveitamento de suas riquezas naturaes e suas applicações aos diversos ramos da industria, procuro, por isso, estudar e tornar conhecidas as que são peculiares á este Estado.

Assim é que, desejando eu explorar o valle do rio Urussuby, afluente do grande rio Parnabyba, que separa este Estado do do Maranhão, preciso de fazer aquisição de homens que por sua competencia scientifica e idoneidade de caracter se recommendem, para esse fim.

Informado de que vós como naturalista distincto, talvez queirais accetar e vos incumbir da exploração da botanica, geologia, mineralogia, existente n'esta rica região, tomo a liberdade de convidar-vos para esse fim, mediante contracto que por autorização minha celebrareis com o Consul geral do Brazil residente em Genebra, a quem nesta data escrevo a tal respeito. Darei á esse nosso representante autorisação para celebrar o dito contracto, caso queirais accetar, por espaço de um anno e mediante a retribuição de dez mil francos pagos em ouro, sendo a terça parte por adiantamento no acto da vossa partida d'ahi, alem das despesas de passagens de 1.<sup>a</sup> classe em estradas de ferro europeas e em vapores transatlanticos que vos serão fornecidas e á vossa senhora pelo mesmo Consul, a contar do ponto de partida ao de chegada neste Estado.

Outro sim, autoriso ao nosso representante em Genebra para vos fornecer a quantia necessaria para que ahí possais fazer aquisição dos instrumentos e utensilios, que julgardes indispensaveis para a execução de trabalhos sci-

entificos de vossa profissão, devendo vós apresentardes ao Governo d'este Estado conta das despesas feitas com taes compra.

Vós dirigindo este convite e propondo-vos o prazo de um anno e a remuneração de dez mil francos, cumpre-me assegurar-vos que não farei duvida de vos proporcionar maiores vantagens, uma vez que tenha certeza que o vosso mercocimento e a vossa dedicação correspondem ao fim que tenho em vista, isto é, o de tornar convenientemente conhecidos no paiz e no estrangeiro os nossos recursos naturaes até hoje não explorados.

Desejando de preferencia iniciar taes estudos no valle do Urussuby, região que se suppõe mais rica deste Estado, tenho em vista situar ahí um ou mais nucleos colonias, que deverão ser povoados por nacionaes e estrangeiros, afim de aproveitar esta população e a uberdade do solo dessa região.

Para a execução deste meu plano, é preciso que, alem de um naturalista, eu faça aquisição de dois habéis engenheiros, que se incumbam do trabalho de determinação das latitudes e longitudes de todas as cidades, villas e povoações do Piahy, do levantamento de cartas geographicas e plantas regionaes, da demarcação dos terrenos destinados á colonisação, da exploração e desobstrucção do rio Urussuby, alem de outros serviços, afim de que combinados os conhecimentos scientificos desses dois profissionais com o vosso, o resultado possa corresponder ás necessidades que reclamam trabalhos scientificos desta ordem. E é neste intuito que igualmente autoriso ao nosso Consul para ahí contractar sob idênticas condições o distincto engenheiro mecanico e civil o sr. Legany residente em Zurich e mais outros engenheiros de reconhecida capacidade e da escolha do sr. Legany e tambem de accordo com vosco.

Vós dirigindo este convite, espero de vossa gentileza que vos digneis transmitir-me a vossa decisão com a maxima brevidade por telegramma dirigido á Theresina por intermedio do nosso Consul em Genebra, afim de que, no caso de vossa recusa, eu possa tomar outra resolução.—Saude e Fraternidade.—Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

1.<sup>a</sup> Secção.—N.—Palacio do Governo do Piahy, Theresina, 25 de Fevereiro de 1890.

Sr. Engenheiro civil e mechanico Legany.

Tendo tido a honra de ser nomeado pelo Governo Provisorio dos Estados-Unidos do Brazil, Governador do Estado do Piahy, cumpre-me o dever de promover neste Estado os melhoramentos que possam contribuir para a sua prosperidade e engrandecimento.

Neste sentido convem antes de tudo adoptar medidas que tenham por fim explorar suas riquezas naturaes, tornar conhecido seu clima, estudar seus rios e valles, e a uberdade de seu solo, para que possam atrahir a immigração nacional e estrangeira que queiram apro-

veitar as fontes de riquezas naturaes deste Estado, e assim contribuir para a sua prosperidade.

No desempenho desse meu plano necessito de fazer aquisição de pessoas idoneas. N'esta occasião dirijo, por intermedio do nosso Consul geral residente em Genebra, um convite ao Sr. Dodel Porto que me foi indicada como naturalista capaz de incumbir-se da exploração da botanica, zoologia, geologia e mineralogia, e de outros ramos das sciencias naturaes.

Pretendendo ao mesmo tempo mandar levantar a carta geographica d'este Estado, plantas regionaes, explorar e desobstruir rios, determinar a longitude e latitude das cidades, villas e povoados e das zonas que se prestam para a colonisação, necessito de dois habéis engenheiros que satisfatoriamente desempenhem essa missão e queirão acceptal-a e executal-a no Estado do Piahy.

Tendo sido indicado o vosso nome como pessoa idonea para esse fim, tomo a liberdade de dirigir-vos o presente convite estabelecendo vos as condições de um contracto que no caso de vos dignardes acceptal-o deveis celebrar com o nosso Consul geral em Genebra a quem nesta occasião escrevo tambem a respeito.

Vós offero a importancia de dez mil francos pagos em ouro, sendo um terço por adiantamento no acto de vossa partida, alem das passagens á ré em estradas de ferro europeas e transporte em vapores transatlanticos e fluviaes, a contar de qualquer porto da Europa até o vosso desembarque em Theresina, capital d'este Estado.

O prazo de duração do contracto sob taes condições será fixado por um anno, podendo depois desse tempo o Governo d'este Estado augmentar as vantagens conforme o resultado de vossos trabalhos no desempenho da commissão para a qual vos convido. Autoriso-vos a escolherdes um collega habil, como vós, para nas mesmas condições ser contractado e vir comvosco.

Além disso vos autoriso tambem a fazer ahí aquisição dos instrumentos que julgardes indispensaveis á vossa profissão, como sejam 2 á 3 chronometros, tramito, Lugiol, Suetinte, soudographo, pontographo, correndo para isso as despesas por conta d'este Estado, que serão pagas á requisição vossa pelo mesmo Consul, a quem nesta occasião dou as necessarias ordens e com o qual vos entenderois previamente.

Como desejo ter vossa resposta no mais curto prazo, peço-vos que me transmittais vossa resolução por telegramma dirigido á Theresina ao Governador d'esta Estado, devendo entregal-o em Genebra ao nosso Consul que fará expedil-o ao seu destino.

Devo vos prevenir da conveniencia de trazerdes alguns instrumentos para vós e outros para o vosso companheiro, afim de que possaes em casos especiaes trabalhar independentemente d'elle, que por sua vez executará trabalhos analogos ou diversos em ponto distante, como, por exemplo a determinação das posições astronomicas de cada localidade, serviço que aliás pode-

rá ser feito por um só ficando o outro incumbido de trabalhos hydraulicos ou estudos de estrada de ferro.—Saude e Fraternidade.—Gregorio Thaumaturgo de Azevedo

1.<sup>a</sup> Secção—N.—Palacio do Governo do Piahy.—Theresina, 25 de Fevereiro de 1890.

Cidadão Consul Geral do Brazil na Suissa.

Procurando contractar na Suissa um distincto naturalista e dois habéis engenheiros para executarem n'este Estado durante minha administração varios trabalhos technicos e scientificos, tomo a liberdade de dirigir-me nesta occasião por vosso intermedio aos srs. Professor Dr. Dodel Porto e Engenheiro Legany residentes na cidade de Zurich.

Escrevendo n'esta occasião a cada um d'elles, os convido para virem executar aqui os trabalhos que desejo. Envio-lhes as cartas por vosso intermedio para que, depois de haverdes lido as mesmas, vos digneis remittel-as com urgencia aos respectivos destinatarios.

Nellas vereis as condições que estabeleço a cada um d'elles, e mais a outro engenheiro, da escolha do sr. Legany, bem assim os termos dos contractos que deverão assignar perante esse Consulado, caso queiram acceptar o convite que lhes dirijo.

Para as despesas previas de que trato nas referidas cartas, bem assim para o adiantamento de dez mil francos ou de tres mil trescentos e trinta e tres francos a cada um d'elles por conta de seus vencimentos, vos forneço n'esta occasião, por intermedio da casa dos srs. Ribeiro & Irmãos, do Maranhão, a importancia de vinte mil francos, que ficará á vossa disposição para adiantardes a esses profissionais, conforme lhes proponho em minhas cartas, de accordo com as exigencias que perante vós possam fazer.

Os dez mil francos restantes serão para pagar as passagens dos tres professores até esta capital, que não excederão de quatro mil francos, e os seis mil francos restantes para os mesmos profissionais comprarem instrumentos segundo as notas que apresentarem depois que combinarem entre si sobre os indispensaveis.

Espero que me prestareis o vosso patriótico auxilio, fornecendo a esses cidadãos todos os esclarecimentos por elles exigidos acerca d'este Estado.

Vós autoriso a celebrar com elles contractos por prazo de um anno observando as condições que lhes proponho.

Deixarei ao vosso esclarecido juizo acceptardes modificações que nas clausulas dos referidos contractos não venham alterar o tempo estipulado e as vantagens offercidas.

Para que eu possa ter logo resposta acerca destes convites vos solicito, que me transmittais por telegramma dirigido a esta capital a resposta de cada um d'elles.

Mas conveniente será que, caso aceitem o convite, se dirijam do Havre a Pernambuco para onde patem d'ahi constantemente va-



**A fome em Picos.**

Tendo sido dado á estampa no numero passado deste jornal, sob a epigraphica acima, o trecho de uma carta que nos foi dirigida d'aquelle termo, cumpre-nos informar ao publico que alem de outras remessas anteriores, e 25 do m. z proximo findo, isto é, alguns dias antes da referida publicação, o illustre cidadão Governador do Estado, com o zelo, q' caracteriza os actos de sua benéfica administração, havia mandado entregar á commissão de socorros da mencionada villa 30 cargas de farinha para serem distribuidas aos infelizes que ali são victimados pela calamidade da secca.

Apraz-nos declarar que o exm. sr. dr. Theumaturgo, sempre desvelado e solícito em attender as necessidades de todos os ramos do serviço publico, ha sido incansavel em proporcionar socorros promptos e abundantes ás localidades onde o flagello se tem feito sentir com maior intensidade.

**Juizes de direito.**

Sabemos que foram removidos:

Para a Bahia o dr. Souza Lima, juiz de direito desta capital;

Para esta cidade o dr. Firmino Martins, juiz de direito da Parna-hyba;

Para a comarca de Canindé, no Estado do Ceará, o dr. Alfredo Teixeira Mendes, juiz de direito de Jaicós.

Foi nomeado juiz de direito de Jaicós o dr. Demosthenes Avelino.

**Partida.**

Partiram hontem, no vapor *Santo Estevão*: para a cidade de Amarante o Dr. Jesuino Freitas com suas dignas filhas; para a de Oeiras o Dr. Bonifacio de Carvalho e para a de Jeromenha o Dr. Astrolabio Passos.

**Regresso.**

Regressaram da cidade de Barras de Miratokoan os illustres srs. Dr. Caiheiro de Mello, chefe de policia, João Gayoso, promotor publico desta comarca e alferes José Gentil da Silva Moura, que ali se achavam em commissão policial.

**Manifestação de apreço.**

Os amigos e admiradores do illustre democrata, dr. Joaquim Nogueira Paranaquá, offereceram-lhe hontem uma *soirée*, em a casa de residencia do nosso distincto amigo capitão Manoel de Azevedo Moreira de Carvalho.

Um numeroso concurso de distinctas sr.<sup>as</sup> e cavalheiros tomou parte nessa esplendida festa, na qual reinou grande animação e perfeita cordialidade.

Nós felicitamos o emerito republicano e distincto cavalheiro por mais esta mercedada prova de apreço que lhe foi tributada.

**Annuncios.**

**A VISO**

O abaixo assignado encarega-se de solicitar perante as repartições publicas do

Estado, mediante razoavel remuneração.

Pode ser procurado para esse fim no escriptorio deste jornal.

Theresina 1 de Fevereiro de 1890.

A. Diniz.

**Companhia de vapores**

A Directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parna-hyba, comvida aos srs. accionistas a se reunirem em Assembléa geral, no dia 9 de Março proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, e no lugar do costume, á fim de lhes serem apresentados os relatorios, balanço, e contas annexas, bem assim o parecer da commissão fiscal, correspondente ao semestre de julho á dezembro do anno passado, e proceder-se ás eleições de que trata o art. 25 dos Estatutos. Theresina 22 de Fevereiro de 1890

Barão de Urussaty P. José João dos Santos S.

**PADARIA REPUBLICANA**

DE FRANCISCO GONDIM & COMP.<sup>a</sup>

**Neste estabelecimen-**

to, recentemente inaugurado, fabrica-se e vende-se o seguinte:

- Biscuitos Alemães especiaes, um kilo. . . . . 1\$800
- Ditos francezes, idem. . . . . 1\$600
- Bolachas grandes (cento). . . . . 3\$000
- Ditas menores . . . . . 1\$500
- Biscuitinhos republicanos proprios para chá, kilo. . . . . 1\$000
- Bolachas de sôda, grandes e pequenas, kilo. . . . . 800
- 1 Pão. . . . . 30

Além destes generos especificados encontra-se neste estabelecimento muitos outros, como sejam **Pão sovado,**

**Biscas, Pão torrado.**

Vende-se tambem farinha de trigo dos melhores marcas de **560 a 600 reis** por cada kilo, aceita-se qualquer encomenda.

**A padaria republicana** achia-se bem montada,—esperando seus proprietarios o valioso concurso dos distinctos Theresinenses. **Francisco Gondim & Comp.<sup>a</sup> 24—RUA GRANDE—24**

**VIVA A REPUBLICA Cidadãos funileiros! FRANCISCO GONDIM & COMP.<sup>a</sup> VENDE**

- Folhas da flandres grandes (uma). . . . . 240
- Ditas pequenas (uma). . . . . 100

Singlehurst Nephew & Comp. por seu procurador abaixo assignado, declarão aos cidadãos—collectores de Piracuruca e Piripiry, que tendo recebido da casa do f. l. lecido —João Ban-leira da Silva, em pagamento, as fazenda Angelim e Lusía e como seja perto uma da outra e situadas com poucos gados, resolverão mandar reunir os gados da fazenda Angelim aos da Lusía no termo da villa da Batalha para onde já mandaram dar o rol de seus b. zeros á lançamento do dizimo; e a vista do que declarão, previnem aos mesmos collectores

para não lançarem no imposto do dizimo a referida fazenda Angelim. Piripiry, 20 de Janeiro de 1890.

**O Procurador**

João de Freitas e Silva.

**TABACOS.**

Narcex Luiz Ferreira acaba de receber directamente do Rio, em consignação, os seguintes productos da fabrica S. Lourenço. Fumo desfilado Daniel em latas de 500 grammas. Dito idem Rio Novo idem, idem. Dito idem Barroca, em latas de 250 a 500 grammas. Dito Bapandy, de corda, em latas de 2, 3 e 3 kilos.

Cigarras—Lopes, Sá & Comp.<sup>a</sup> novas. O annunciante vende tudo por preços modicos para dar logo conta de venda.

Theresina, 18 de Fevereiro de 1890.

Narcex Luiz Ferreira.

**José Martins Teixeira**

**VENDE**

**ARROZ PILADO**

- 50 litros por. . . . . 10\$500
- 1 kilo . . . . . 260

**Na---ponta?**

**Quem está hoje na ponta?**

E' o Tote. Collarinhos **quebra** na ponta, ultima moda Punhos ideia. **Vende o TOTE**

**MINISTERIO EM CRISE! Tote vende**

Collarinhos e punhos de borracha, cousa chic.

**ABAIXO A MONARCHIA!** Luvas de pelica do cores para homens e senhoras, gosto moderno, vende se na casa do Tote.

**O Imperador de volta.**

Chitas de variados gostos, FICHUS non plus ultra. Leques á republicano, fitas de todas as cores e fazendas Só se encontra em casa do TOTE.

**NA PONTA**

Bostock, Clark, Mellié Destes tres fabricantes, o que ha e mais fino em calçados, encontra-se na casa do Tote.

**REVOLTA DAS TROPAS BRASILEIRAS**

Trancellins para bonet. Botões dourados, galões & &.

**JACK, O ESTRIPADOR, MAIOR ASSASSINO DO MUNDO**

Extractos exquisitos, ninguém vende senão o TOTE.

Vende o Tote. Não ha competidor!

**COLLECCÃO COMPLETA**

DAS

**Obras de Julio Diniz**

—(c:z:z)—

A Companhia Nacional Editora, successora de David Corazzi e Justino Guedes, provida a todos os seus estimaveis assignantes e o publico em geral, que realison a compra do fundo existente das obras de Julio Diniz, as quizes tem á venda no escriptorio da Administração, rua da Atalaya, 42, Lisboa, e na sua Filial no Brazil, 38, rua da Quitanda, Rio de Janeiro.

O incomparavel romancista de costumes, o saudoso e malogrado escriptor a quem justamente cognominarem de Dickens portuguez, possui um nome que a critica aureolou de brilhantissimos e justos encomios, um nome cuja fama só poderá ser comparada á superlidade altissima dos meritos da sua obra immorredoura, a qual marca uma nova época e uma nova phase em o movimento litterario operado em Portugal no decurso do presente seculo.

Os romances de Julio Diniz são excellentes modelos de naturalismo, intelligente e profunda observação; e, sem excluir a verdade em o mais insignificante pormenor ou no mais complexo da contextura, a obra d'aquelle inextinguível escriptor apparece todavia depurada de realismos irritantes, em condições de poder ser lida e admirada sem offensa dos sentimentos de quem quer que seja e com intensa satisfação de todos: é uma perfeita obra de arte, prima entre as primeiras. Finalmente, romances como as *Papillas do sr. Reitor*, *Familia Inglesa*, *Fidalgos da Casa Maurisca*, *Morgadilha dos Cannaviaes*, e todas as outras produções que sahiram de lá, apurada e elegante penna não necessitam ser encarecidas, pois todo o elogio é superfluo em face da notoriedade e justo renome de que ellas gosam desde que viram a luz da publicidade.

Compree-nos tambem prevenir os leitores de que os exemplares das differentes obras d'esta colleção só se vendem encadernados, em cartanagem de phantasia, e pelos preços adiante estabelecidos.

- As Papillas do sr. Reitor**, 5.<sup>a</sup> edição . . . . . 2\$500
- 1 volume. . . . . 2\$500
- Uma Familia Inglesa**, 4.<sup>a</sup> edição—1 vol. . . . . 3\$000
- Os Fidalgos da Casa Maurisca**, 4.<sup>a</sup> edição, com o esboço biographico do autor—2 vol. . . . . 4\$000
- Morgadilha dos Cannaviaes**, 4.<sup>a</sup> edição—2 vol. . . . . 4\$000
- Serões de Provincias**, 3.<sup>a</sup> edição, acrescentada com o novo romance inédito **Justiça de Sua Magestade**,—1 vol. . . . . 3\$000
- Poesias**, 2.<sup>a</sup> edição, acrescentada com uma poesia medita,—1 vol. . . . . 2\$500

Tanto a terceira como a quarta d'estas obras, que constam de dois volumes cada uma, vendemol-as nós encadernadas em um só volume.

As edições a que nos referimos são as ultimas que se imprimiram das obras do grande romancista portuguez Julio Diniz.

Dora em deante, por, todos os pedidos relativos a estas obras devem ser feitos ao nosso escriptorio, rua da Atalaya, 40 a 52, Lisboa, ou ao sr. José de Mello, gerente da Filial no Rio de Janeiro.

**A Administração.**

**O agente nesta capital**

Firmino Alves Cardoso e Paz.

**PATAÇÕES PORTUGUEZES.**

**Raymundo Antonio de Farias, troca por mercadorias, em seu estabelecimento commercial a 1:300 reis**

Theresina 27 de Fevereiro de 1890.